



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA Nº 858/2024

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS NARRADOS NA COMUNICAÇÃO INTERNA EMITIDA.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Comunicação Interna emitida pela Secretária de Administração e Finanças, onde descreveu-se a necessidade de apuração dos fatos referentes a “[...] um golpe/fraude, onde os possíveis fraudadores enviaram um boleto falso, modificado digitalmente (documentação anexa), a fim de induzir o Município a efetuar um pagamento equivocado, utilizando o nome de um fornecedor legítimo”.

Considerando que a gravidade dos fatos noticiados;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados, conforme Comunicação Interna apresentada, que passa a fazer parte integrante dessa portaria.

Art. 2º. Nomear os servidores DEISI TONIAL SALVADOR, TIAGO MAESTRI e SIMARA GAZZONI BITTENCOURT, todos Servidores Públicos Municipais estáveis, para conduzirem a Sindicância Administrativa, sob a presidência da primeira.

Art. 3º. A Comissão deverá assegurar aos envolvidos o fiel cumprimento das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como a fiel observância das normas aplicáveis à presente Sindicância Administrativa, sendo que o prazo para a conclusão do presente processo é de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, se necessário para a devida apuração dos fatos narrados.

Art. 4º. A presente Sindicância Administrativa é instaurada para apuração dos fatos supracitados.



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

Art. 5º. Caso seja apurada a responsabilidade de algum dos servidores envolvidos pelos fatos indicados, deve ser procedida a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, conforme expressa disposição da Lei n. 003/1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita-SC, 26 de julho de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal